



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 001/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora através do presente subscreve **SOLICITAR** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, A **PERMANÊNCIA DA CASA DE APOIO EM PORTO VELHO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Diante das dificuldades enfrentadas por pacientes e familiares para se deslocarem do município que fica a 280 km da capital a procura de médicos especialistas, foi instaladaa casa de apoio no ano de 2005, sem a devida regulamentação. No entanto, a casa tem como objetivo acolher pacientes que precisam se deslocar à Capital para tratamentos de alta, média e baixa complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Porém, devido as manifestações dos pacientes, familiares e comunidade em geral que elaboraram um abaixo assinado, conforme documento em anexo, solicitando o não fechamento da referida casa e levando em conta que consideram ser o melhor local para pacientes e familiares ficarem na capital, como ponto de apoio para realizarem suas consultas e exames, solicito a Vossa Excelência a permanência da Casa de Apoio em Porto Velho.

Entretanto, é necessário que a Casa de Apoio der as mínimas condições para que os pacientes possam ficar instalados na casa e para isso se faz necessário alguns procedimentos com relação à organização, que são:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

- Recursos humanos (funcionários)
- Infraestrutura (material escritório, computador, telefone, camas, colchões em bom estado e carro)
- Procedimentos operacionais (alimentação, água, remoção dos pacientes)

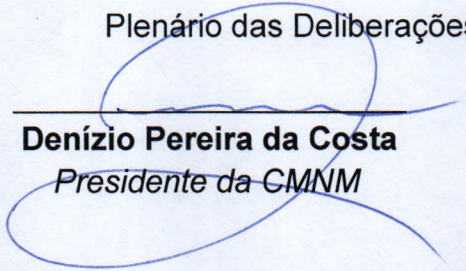
É necessário que essa unidade de acolhimento a pacientes se regularizada, pois prestam um serviço de grande relevância à sociedade de Nova Mamoré e com isso estabelecer um padrão de qualidade visando à melhoria dos atendimentos em tratamento fora do seu domicílio. O fato de regularizar o funcionamento da casa é justamente para melhor garantir condições mínimas de saúde, higiene aos pacientes que ali estão.

No entanto, a casa de apoio deverá atender somente aqueles que precise de atendimento médico, ficando, portanto, proibido a estadia de qualquer pessoa cujo objetivo não seja com relação a saúde, para que de fato isso não ocorra é aconselhável criar critérios para um melhor funcionamento.

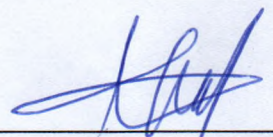
Vale ressaltar que o recurso direcionado a manutenção da **Casa de Apoio** para o exercício de 2019 está locado na Lei de Orçamento Anual-LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto solicito a Vossa Excelência que para o ano de exercício 2020 o recurso seja transferido para Secretaria de Saúde, no qual presta os serviços de saúde aos munícipes.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que o Senhor Presidente desta Casa atenda a esta propositura.

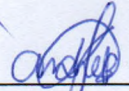
Plenário das Deliberações, em 01 de Abril de 2019.



Denízio Pereira da Costa
Presidente da CMNM



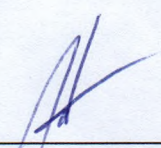
Anael Nogueira Lima
Vereador do PMDB



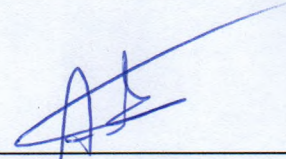
André Luiz Baier
Vereador do PT



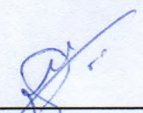
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações



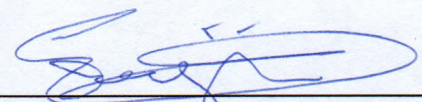
Antônio Hiran M. de Araújo
Vereador do PSB



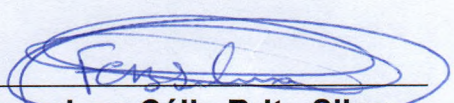
Antônio Barroso Viana
Vereador do SD



Altamir Fochesatto
Vereador do PDT



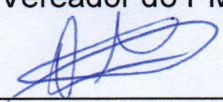
Edivaldo Oliveira de Jesus
Vereador do PSDB



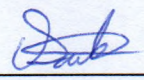
Francisco Célio Brito Silva
Vereador do PMDB



Jerry Adriani Carneiro Barbosa
Vereador do PTB



Valberto de O. Alicrim
Vereador do PHS



Valdomiro L. dos Santos
Vereador do PMN

